

## AVISO N.º 10 2025/2026

### (Marcação de Férias – Pessoal Não Docente)

O período de férias do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Cego do Maio decorrerá entre o dia **13 de julho** e o dia **31 de agosto** de 2026, sendo que todos deverão obrigatoriamente marcar férias no período de **17 a 21 de agosto** (5 dias úteis).

O pedido de férias deve ser efetuado entre o dia **25 de março** e o dia **10 de abril** de 2026, em impresso oficial e entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Os Assistentes Operacionais cujo local de trabalho não seja a Escola Sede, devem preencher o referido impresso e entregar à Coordenadora de Estabelecimento, que o submeterá aos Serviços Administrativos do Agrupamento, até ao dia **10 de abril** de 2026.

O período de férias carece de deferimento do Diretor.

Póvoa de Varzim, 24 de março de 2026

O Diretor,

---

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)